

-1- 

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia três de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

----- Não esteve presente a Senhora Vereadora Maria Arménia Marques Pires, por motivos da sua vida particular, cuja falta foi, por unanimidade justificada.

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Urbanismo - Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento - António Jorge Nunes; Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis; Técnica Superior de Serviço Social - Maria da Graça Torres Velasco; e, Técnico Adjunto de Construção Civil - José Carlos Alves Batista.

----- SUSPENSÃO DO MANDATO:--Pelo Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, foi apresentado um pedido de suspensão do mandato, por afastamento temporário da área do Município.

----- Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido e convocar, nos termos do Art. 73. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, para estar presente na próxima reunião.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1992:-- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

----- 2.- LEGISLAÇÃO:-- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente a seguinte legislação:-----

----- Decreto-Lei no. 156/92, de 29 de Julho, que aprova o Regulamento da Qualidade dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios.

----- Tomado conhecimento e que seja entregue uma fotocópia nas Divisões de Urbanismo e Obras e Equipamento.

(Acta no. 30/92, de 03/08/92)

----- **3.- FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi informado da conveniência, para os Serviços, da assinatura da Revista de Direito Autárquico, editada pela Inspeção Geral da Administração do Território, pela importância anual de 2 000\$00.-----

----- Em face da informação da Chefe de Repartição, foi deliberado, por unanimidade, assinar a Revista indicada, pelo valor anual de 2 000\$00.-----

----- **4.- OFERTA DE TROFÉUS:-** Foram presentes os seguintes pedidos de oferta de troféus:-----

- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Alegria, em Caravela, para as festas que se realizam no dia 8 do corrente mês;-

- Comissão de Festas de Santo António, em Montezinho, para as festas que se realizam no dia 16 de Agosto;-----

- Comissão de Festas de Santo Amaro, em Vilarinho;-----

- Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, em Frieira, para as festas que se realizam nos dias 14 e 15 do corrente mês; e,-----

- Comissão de Festas de Paradinha Velha.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer a cada Comissão um troféu até ao valor de 5 000\$00.-----

----- **5.- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DO TURISMO:-** Presente um ofício da Câmara Municipal de Lousã, propondo a celebração de um Protocolo de Cooperação na área do Turismo e que se traduziria fundamentalmente nos seguintes aspectos:---

-- 1o.- Entrega recíproca de material de promoção turística (Folhetos, Cartazes e outro material promocional), nos Postos/locais de Informação Turística, aos Turistas que ali se deslocam. Cada Município fará assim a promoção do outro.-----

-- 2o.- Realização de acções de promoção (turística, artesanato, gastronómica) recíproca, de ambos os Municípios em moldes a definir.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aderir ao projecto apresentado, devendo a Câmara Municipal de Lousã proceder à elaboração do Protocolo, que deverá ser presente, novamente à reunião deste Executivo para apreciação.-----

----- **6.- ALTERAÇÃO DE PROJECTOS:** Verificando-se que, na maior parte das construções a levar a efeito nesta Cidade, o projecto inicial aprovado por esta Câmara Municipal é alterado, sem previamente ser ouvido este Executivo, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

----- A partir desta data, a Câmara Municipal não aprovará nenhuma alteração de projectos quando se verifique, através de fiscalização municipal efectuada ao local, que a mesma já

(Acta no. 30/92, de 03/08/92)

se encontra executada e dessa alteração pedirá responsabilidades ao técnico responsável pela obra.-----

----- Considerar-se-ão excepções, as alterações interiores, devidamente comprovadas, quando se verifique que, por razões imperiosas, não foi possível aguardar a aprovação do projecto de alteração, mas em devido tempo foi dado conhecimento à Câmara Municipal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação a todos os técnicos inscritos nesta Câmara Municipal, aos empreiteiros de Obras Particulares mais conhecidos, bem como aos particulares, no acto do levantamento da respectiva licença.-----

----- **7.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Presentes as requisições registadas sob os números 2070 a 2146/92 (ambas inclusivé), que totalizam a importância de 3 559 947\$00 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete escudos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas despesas.-----

----- **8.- CONCURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL:-** Presente o processo de concurso para aquisição de diverso material de sinalização que se destina a identificar as obras em execução por administração directa, procedeu-se à abertura das seguintes propostas:-----

-- ACAR - Importação e Exportação, Lda., de Águeda;-----

-- ET-Empresa de Export-Import e Cooperação Industrial, Lda., de Lisboa;-----

-- Fernando L. Gaspar, de Carcavelos-Parede;-----

-- TRAFIURBE-Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A., de Lisboa; e,-----

-- TRANSMATE, Lda., do Porto.-----

----- Por se verificar a diversidade de preços apresentados, juntam-se a esta Acta fotocópias das propostas.-----

----- Por ter dado entrada nestes Serviços fora de prazo, foi excluída a proposta da Firma TRASINAL-Sistemas de Tráfego e Sinalização, S.A., de Sacavém.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aproveitamento em conjunto com a Divisão de Obras e Equipamento, procedam à elaboração de um estudo pormenorizado das propostas para ser presente a uma próxima reunião.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado de que no dia 31 de Julho do corrente ano, se desloca a Lisboa, a fim de participar numa Reunião sobre a LAR-Linhas Aéreas Regionais.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-

(Acta no. 30/92, de 03/08/92)

----- 10.- REUNIÕES:- Pelo Senhor Presidente foi proposto que a próxima reunião, por motivos imperiosos, se realize no dia 11 de Agosto, pelas 14, 30 horas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, realizando-se a próxima reunião no dia 11 do corrente mês, pelas 14, 30 horas.-----

----- 11.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO:- Presentes os processos de concurso para contratos a termo certo, aberto nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n0. 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares abaixo indicados, acompanhados das Actas elaboradas pelo Júri, sobre a classificação final das respectivas provas:-----

----- Listas classificativas:-----

----- MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS - 1 lugar:-----
----- Manuel Morais Fernandes..... 14 valores.

----- TRACTORISTA - 1 lugar:-----
----- Leonel Inácio Nunes..... 14 valores;
----- Amadeu Augusto Muria..... 12 valores;
----- João Luis Afonso Gonçalves..... 10 valores.

----- OPERÁRIO QUALIFICADO - CANALIZADOR - 1 lugar:-----
----- António Manuel de Oliveira..... 10 valores.

----- TÉCNICO AUXILIAR DE 2a. CLASSE (MEDIDOR ORÇAMENTISTA):- 1 lugar:-----
----- Lúcia da Conceição Fernandes Afonso Pires. 14 valores.

----- OPERÁRIO QUALIFICADO - MECÂNICO - 1 lugar:-----
----- Manuel António Reigadas..... 14 valores.

----- Depois dos processos devidamente analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Actas, homologar as Listas Classificativas e, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, afixá-las durante dez dias úteis, para conhecimento de todos os interessados, findos os quais, se não houver qualquer reclamação, virão, novamente, à reunião deste Executivo, para contratação dos candidatos melhor classificados.-----

(Acta no. 30/92, de 03/08/92)

----- FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA A REALIZAR NO ANO DE 1992:- Verificando-se que ainda não foi constituída uma Comissão destinada a realizar a Festas da Cidade/92, esta Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no sentido de não inviabilizar a realização das Festas, que anualmente se celebram nesta Cidade, indicar como membros da Comissão Executiva das referidas festividades, os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência desta Câmara Municipal, José da Cruz Gonçalves Afonso, adjunto do Gabinete da Presidência da Câmara; e, Alcidio Augusto Castanheira, membro da Junta de Freguesia da Sé, a quem encarrega de organizar devidamente e com dignidade as referidas celebrações, dando poderes a esta Comissão para receber e pagar todas as receitas e despesas ocasionadas com a realização das citadas Festas.-----
----- A Comissão fica obrigada a apresentar a este Executivo o balancete final das contas, logo que elas se encontrem devidamente saldadas.-----

**ACAA**

IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, LDA.

FOLHA 1

PROPOSTA**CLIENTE**

PROPOSTA Nº381

DATA: 24.07.92

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ATT/ SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
5300 BRAGANÇA

Nº	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
A.	SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TELA REFLECTORA C/ 0,70 cm EM CHAPA GALVANIZADA 1,5mm COM ABA E SEM PRUMO				
1.	SINAL AT1 TRAB. NA ESTRADA	UN	5	5 300\$	26 500\$
2.	SINAL AT2 LOMBA / VALETA	UN	3	5 300\$	15 900\$
3.	SINAL AT7 PASSA. ESTREITA	UN	3	5 300\$	15 900\$
4.	SINAL AT8 PASSA. ESTREITA	UN	3	5 300\$	15 900\$
5.	SINAL AT9 PASSA. ESTREITA	UN	3	5 300\$	15 900\$
6.	SINAL AT10 TRANS. 2 SENTIDOS	UN	3	5 300\$	15 900\$
7.	SINAL AT12 PROJ. GRAVILHA	UN	5	5 300\$	26 500\$
8.	SINAL AT13 BERMAS BAIIXAS	UN	3	5 300\$	15 900\$
9.	SINAL AT15 OUTROS PERIGOS	UN	5	5 300\$	26 500\$
10.	SINAL MAG. EM MANOBRAS	UN	5	20 500\$	102 500\$
11.	SINAL BT1 TRANS. PROIBIDO	UN	3	6 300\$	18 900\$
12.	SINAL BT6 SENT. PROIBIDO	UN	3	6 300\$	18 900\$
13.	SINAL BT7 PROIB. ULTRAPASSAR	UN	3	6 300\$	18 900\$
14.	SINAL BT8 PROIB. EXC. VEL. 30	UN	5	6 300\$	31 500\$
15.	SINAL CT1 SENT. OBRIGATORIO	UN	3	6 300\$	18 900\$
16.	SINAL CT4 OBRIG. CON. OBSTAC.	UN	3	6 300\$	18 900\$
TOTAL.....					

**ACAR**

IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, LDA.

FOLHA 2

PROPOSTA**CLIENTE**PROPOSTA Nº381
DATA: 24.07.92CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ATT/ SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
5300 BRAGANÇA

Nº	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
17.	COLETES DE VERAO REDE	UN	20	1 200\$	24 000\$
18.	CONES REFLECTORES 50 cm	UN	50	1 200\$	60 000\$
19.	AUSCULTADORES REFº1303009	UN	10	1 050\$	10 500\$
20.	OCULOS P/ SOLDADURA 1200000	UN	12	450\$	5 400\$
21.	TRIPES PARA SINAIS	UN	53	3 600\$	190 800\$
TOTAL.....					

**ACAR**

IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, LDA.

FOLHA 3

PROPOSTA**CLIENTE**

PROPOSTA Nº381

DATA: 24.07.92

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ATT/ SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
5300 BRAGANÇA

Nº	DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
A.	SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TELA REFLECTORA C/ 0,70 cm EM CHAPA GALVANIZADA 2,0mm SEM ABA E SEM PRUMO				
1.	SINAL AT1 TRAB. NA ESTRADA	UN	5	5 050\$	25 250\$
2.	SINAL AT2 LOMBA / VALETA	UN	3	5 050\$	15 150\$
3.	SINAL AT7 PASSA. ESTREITA	UN	3	5 050\$	15 150\$
4.	SINAL AT8 PASSA. ESTREITA	UN	3	5 050\$	15 150\$
5.	SINAL AT9 PASSA. ESTREITA	UN	3	5 050\$	15 150\$
6.	SINAL AT10 TRANS. 2 SENTIDOS	UN	3	5 050\$	15 150\$
7.	SINAL AT12 PROJ. GRAVILHA	UN	5	5 050\$	25 250\$
8.	SINAL AT13 BERMAS BAIIXAS	UN	3	5 050\$	15 150\$
9.	SINAL AT15 OUTROS PERIGOS	UN	5	5 050\$	25 250\$
10.	SINAL MAQ. EM MANOBRAS C/ABA	UN	5	20 500\$	102 500\$
11.	SINAL BT1 TRANS. PROIBIDO	UN	3	6 050\$	18 150\$
12.	SINAL BT6 SENT. PROIBIDO	UN	3	6 050\$	18 150\$
13.	SINAL BT7 PROIB. ULTRAPASSAR	UN	3	6 050\$	18 150\$
14.	SINAL BT8 PROIB. EXC. VEL. 30	UN	5	6 050\$	30 250\$
15.	SINAL CT1 SENT. OBRIGATORIO	UN	3	6 050\$	18 150\$
16.	SINAL CT4 OBRIG. CON. OBSTAC.	UN	3	6 050\$	18 150\$
TOTAL.....					



Empresa de **Export-Import** e Cooperaçao Industrial Lda.

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇÁ
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
5300 BRAGANÇÁ

S/ REF. S/ CARTA N/ REF. 855/92-AG DATA 92-07-27

ASSUNTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO - OFICIO 2964 CIR. PROC. 56

Exmos. Senhores.,

Em resposta ao V/oficio/processo acima referidos, somos a apresentar a V. Exas., o n/melhor preço e demais condições para os artigos abaixo discriminados:

20 - Suspensórios reflectorizados c/2 alças refª 9048	ESC: 1.551\$00
50 - Cones reflectorizados PVC c/50cm altura	ESC: 1.650\$00
10 - Protectores auriculares NO NOISE 26046	ESC: 1.530\$00
33 - Sinais AT1/2/7/8/9/10/12/13/15	ESC: 4.840\$00
5 - " Maquinas em Manobras 800x600mm	ESC: 8.250\$00
14 - " BT 1/6/7/8	ESC: 6.600\$00
6 - " CT 1/4	ESC: 6.600\$00
53 - Tripés para sinais em ferro metalizados	ESC: 3.232\$00
12 - Oculos para trabalhos de fresa, rebarbagem e ajudantes de soldadura, refª	
ELAN TURBO c/oculares Polyfort	ESC: 536\$00
REFª COMPACT C	ESC: 503\$00
REFª SF 3	ESC: 839\$00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

ENTREGA - Imediata
IVA - 16% a debitar
PAGAT. - A 30 dias data da n/factura
VALIDADE - 45 dias

./..



FERNANDO L. GASPAR

Sede e Fábrica: E. N. 249 Km 4 - Trajouce - Carcavelos
2775 PAREDE
Tels. 244 05 03 - 244 44 49 - 244 44 74
Telex 42551 Sinal P

Delegação em Lisboa: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 74-2º Esq
1000 LISBOA
Telefs. 726 24 81 - 726 27 10
Telefax 726 18 73

Contribuinte 800 327 209

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

5300 BRAGANÇA

Trajouce, 27.07.92

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Of.º. 2964-Pr. 56

20.07.92

Pro. 606/92/HF/EM

ASSUNTO: MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

Exmos. Senhores,

Com os nossos melhores cumprimentos e de acordo com a solicitação constante do ofício, apresentamos a nossa melhor proposta de preço para o fornecimento eventual de algum material de sinalização que constam da vossa consulta. Em mapa anexo vêm indicados os preços unitários por item, os preços totais por item e o preço total para as quantidades que podemos comercializar.

Acresce ainda referir que:

- a) LOCAL DE ENTREGA: V/ armazéns em Bragança.
- b) PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
- c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A 30 dias da data da factura.
- d) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Ficando na expectativa de vossas notícias, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
Atentamente

	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
20 SUSPENSÓRIOS REFLECTOTIZADOS C/ 2 ALÇAS	2.200\$00	44.000\$00
50 CONES REFLECTORIZADOS PVC C/50 CM ALTURA	2.300\$00	115.000\$00
10 PROTECTORES DE OUVIDOS " AUSCULTADORES " não comercializamos	—/—	—/—
SINAIS DE PERIGO, EM MATERIAL RETRO-REFLECTOR DE <u>0,70MTS.</u> Lisos		
5 SINAIS AT 1 - TRABALHOS NA ESTRADA	4.700\$00	23.500\$00
3 SINAIS AT 2 - LOMBA OU VALETA	4.700\$00	14.100\$00
3 " AT 7 - PASSAGEM ESTREITA	4.700\$00	14.100\$00
3 " AT 8 - " "	4.700\$00	14.100\$00
3 " AT 9 - " "	4.700\$00	14.100\$00
3 " AT 10 - TRÂNSITO NOS DOIS SENTIDOS	4.700\$00	14.100\$00
5 " AT 12 - PROJEÇÃO DE GRAVILHAS	4.700\$00	23.500\$00
3 " AT 13 - BERMAS BAIXAS	4.700\$00	14.100\$00
5 " AT 15 - OUTROS PERIGOS	4.700\$00	23.500\$00
5 " - MÁQUINAS EM MANOBRAS	5.000\$00	25.000\$00
3 " BT 1 - TRÂNSITO PROIBIDO	5.000\$00	15.000\$00
3 " BT 6 - SENTIDO PROIBIDO	5.000\$00	15.000\$00
3 " BT 7 - PROIBIDO ULTRAPASSAR	5.000\$00	15.000\$00
5 " BT 8 - PROIBIDO EXCEDER A VELOCIDADE DE 30KM/H	5.000\$00	25.000\$00
3 " CT 1 - SENTIDO OBRIGATÓRIO	5.000\$00	15.000\$00
3 " CT 4 - OBRIGAÇÃO (CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO)	5.000\$00	15.000\$00
53 TRIPÊS PARA SINAIS	2.000\$00	106.000\$00
12 ÓCULOS PARA TRABALHOS DE FRESA, REBARBAGEM E AJUDANTES DE SOLDADURA não comercializamos	—\$—	—\$—
		545.100\$00
	+ IVA 16%	87.216\$00
		632.316\$00



PROPOSTA Nº1366/92

1 - CARACTERÍSTICAS

Sinais em chapa de ferro com 2mm de espessura zincados electrolyticamente, reflectorizados com simbolos e letras recortados através de computador.

2 - PREÇOS

DESIGNAÇÃO	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
2.1 - Sinais AT c/70cm reflectorizados.....	38	4.600\$00	174.800\$00
2.2 - Sinais BT e CT c/70cm reflectorizados.....	20	5.300\$00	106.000\$00
2.3 - Tripés metalizados para sinais de 70cm.....	53	3.250\$00	172.250\$00
2.4 - E.T.6. (cones) c/50cm.....	50	1.550\$00	77.500\$00
2.5 - Suspensórios reflect. com 2 alças.....	20	1.900\$00	38.000\$00
2.6 - Protectores de ouvidos (auscultadores).....	10	1.560\$00	15.600\$00
2.7 - Oculos de protecção para trabalhos de fresa.....	12	600\$00	7.200\$00
TOTAL.....			591.350\$00

SÃO: QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

OS PREÇOS PROPOSTOS NÃO INCLUEM O IVA

3 - PRAZO DE ENTREGA

Quinze dias após a adjudicação

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Trinta dias após apresentação da factura

O DIRECTOR COMERCIAL

PEIRO DUARTE

TRANSMATE, Lda

	PREÇO UNITARIO	TOTAL S/IVA
20 Suspensórios c/2 alças em tecido TEGON laranja fluorescente, incluindo tiras em tecido retroreflector.	1.850\$00	37.000\$00
50 Cones em P.V.C. maleável, com 50 cm de altura, incluindo 2 bandas reflectoras:		
c/ 1,100 Kg	1.690\$00	84.500\$00
c/ 1,300 Kg	1.850\$00	92.500\$00
10 Protectores de ouvidos tipo "Auscultadores" - isolamento 67 Dec.	1.925\$00	19.250\$00
12 Óculos para trabalhos de fresa, c/ vidros duplos adequados p/rebarbar e soldar	1.120\$00	13.440\$00
5 Sinais AT 1 -"Trabalhos na Estrada"	5.950\$00	29.750\$00
3 Sinais AT 2 -"Lomba ou Valeta"	5.950\$00	17.850\$00
3 Sinais AT 7 -"Passagem Estreita"	5.950\$00	17.850\$00
3 Sinais AT 8 - " "	5.950\$00	17.850\$00
3 Sinais AT 9 - " "	5.950\$00	17.850\$00
3 Sinais AT 10 -"Trânsito nos Dois Sentidos"	5.950\$00	17.850\$00
3 Sinais AT 12 -"Projecção de Gravilha"	5.950\$00	17.850\$00
3 Sinais AT 13 -"Bermas Baixas"	5.950\$00	17.850\$00
5 Sinais AT 15 -"Outros Perigos"	5.950\$00	29.750\$00
5 Placas - "Máquinas em Manobras" 800x600 mm	5.000\$00	25.000\$00
3 Sinais BT 1 -"Trânsito Proibido"	6.375\$00	19.125\$00
3 Sinais BT 2 -" Sentido Proibido"	6.375\$00	19.125\$00
3 Sinais BT 7 -"Proibido Ultrapassar"	6.375\$00	19.125\$00
5 Sinais BT 8 -"Proibido Exceder a Velocidade de 30 Km"	6.375\$00	31.875\$00

TRANSMATE, LDA

3	Sinais CT 1	-"Sentido Obrigatório"	6.375\$00	19.125\$00
3	Sinais CT 4	-"Obrigação Contornar Placa ou Obstáculo"	6.375\$00	19.125\$00
53	Tripés para sinais	em tubo redondo, c/ 1,20 Alt..	3.250\$00	172.250\$00

. PRAZO DE ENTREGA:

A TRANSMATE, LDA, propõe-se a fornecer o material no prazo de 8 a 15 dias úteis após à adjudicação se posterior a 17 Agosto de 1992 ou sobre esta data para adjudicação anterior.

. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

IVA	- Aos valores supra mencionados acresce IVA a taxa legal em vigor (16%).
PORTES	- n/ conta.
PAGAMENTO	- até 8 dias sobre a data de entrega c/ 5% de desc. p.p. - até 15 dias sobre a data de entrega c/ 3% de desc. p.p. - 30 dias sobre a data da entregas s/descontos.
VALIDADE DA PROPOSTA	- 60 dias a contar desta data.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 1992

----- 1.- **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-** Presentes as propostas de alteração nos. 7 e 11, ao Plano de Actividades e Orçamento Ordinário para o ano económico de 1992, respectivamente, que apresentam anulações no valor de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos) e reforços de igual valor.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIAO ORDINARIA DE 03-07-92

ESTABELECEMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhados da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foram presentes as petições dos requerentes a seguir indicados e que foram as seguintes:

1) -Maria Natália Pires, residente nesta cidade, para abertura de um Salão ,de Chá e Gelataria, sita na Av. João da Cruz n.12 -1.:

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março, de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECEMENTO: "MODERNO" ;

QUATRO: -LOTAÇÃO - "SESSENTA LUGARES" ;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto -Lei 252/87, de 24 de Junho e Decreto -Lei 292/89, de 2 de Setembro;

TERCEIRO: -Foi -lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

2) -Nuno Martins Veríssimo, residente nesta cidade, para abertura de um Bar, sito na Rua Emídio Navarro:

UM: GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar número oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECEMENTO: "ACADEMIA";


QUATRO: -LOTAÇÃO - OITENTA LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março, de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto -Lei 252/87, de 24 de Junho e Decreto Lei 292/89, de 02 de Setembro;

TERCEIRO: -Foi -lhe concedida a licença sanitária;



QUATRO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuado vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir aos referidos estabelecimentos, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Com auto de vistoria e parecer favorável emitida pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará foi presente um processo de Maria Natália Pires, residente nesta cidade, para exploração de um Salão de Chá, sito na Av. João da Cruz n. 12 -1: DEFERIDO.

REUNIAO DE 3 DE AGOSTO DE 1992

CONJUNTO HABITACIONAL DA MÃE DE ÁGUA

Relativamente ao Fogo - Bloco B,E-4,r/c,esquerdo-T2, do Conjunto Habitacional da Mãe de Água foi deliberado por unanimidade atribuí-lo ao agregado familiar de Alda Carolina da Silva Batista residente na Rua da Nogueira Nº.54 Cave,dado residirem um casal e 2 filhos menores numa Cave T0,com elevado grau de humidade,estando afectados de doença pulmonar,tuberculose,três elementos do agregado .

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

TUNEL DE ACESSO DOS BALNEÁRIOS AO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL:-

Procedeu-se à abertura das propostas para realização dos trabalhos referidos em epígrafe, tendo sido presentes as seguintes:

-Abel Luis Nogueiro & Irmãos, Limitada pelo preço de 1.303.063\$00 + IVA;

-Fortunato dos Santos Rodrigues, pelo preço de 1.361.910\$00 + IVA;

-Conopul, Limitada, pelo preço de 1.405.310\$00 + IVA;
Deliberado por unanimidade, enviar as referidas propostas para estudo e análise da D.O.E..

ACESSO NORTE - BENEFICIAÇÃO:-Procedeu-se à abertura das propostas para realização dos trabalhos referidos em epígrafe, tendo sido presentes as seguintes:

-Soares da Costa, S.A. pelo valor de 13.449.777\$50+IVA;

-Sociedade de Empreiteiros Adriano, S.A., pelo preço de 9.072.839\$00 + IVA;

A firma Construções S. Jorge, Lda, através de ofício comunicou que em virtude do curto prazo para execução da obra não lhes era possível poder concorrer.

Foi deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da D.O.E..

AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS:-Tendo sido entregues as propostas para aquisição de três viaturas, procedeu-se à sua abertura tendo sido presentes as seguintes:

-Sinogue, Nogueiros Limitada: 2 Ford Fiesta pelo preço de 2.780.000\$00 + 444.800\$00 de IVA;

-1 Ford Fiesta pelo preço de 1.433.000\$00 + 229.280\$00 de IVA, dando pelas viaturas em retoma o valor total de 677.080\$00;

-Moncorvauto, lda:2 Renault 4L pelo preço unitário de 1.470.900\$00+IVA, dando em retoma pelas duas 4L usadas a importância de 270.000\$00

1 Renault Express Diesel pelo preço de 1.852.900\$00+IVA dando em retoma pela Peugeot 100.000\$00.

-A firma Nordestecar, Lda, apresentou proposta que não foi aberta, em virtude de ter dado entrada fora de prazo.

Deliberado por unanimidade, enviar as referidas propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ESCOLA C+S/18T DE IZEDA-
-BRAGANÇA-AUTO DE MEDIÇÃO E VISTORIA DE TRABALHOS (JUNHO
92):- Presente o auto de medição referente ao mês de Junho no
valor de 1.813.461\$00 + IVA.

Deliberado por unanimidade, proceder ao seu pagamento
bem como aprovar o referido auto.

ACESSO POENTE, 1. FASE-ESCOLA DO CAMPO REDONDO-PERFIL 97-AUTO
N.05:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento,
foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto no
valor de 4.631.773\$80 que acrescido do IVA no valor de
231.588\$69, perfaz o total de 4.863.326\$00 pelo que o valor
liquido a pagar será de 4.608.614\$00.

DIVISÃO DE URBANISMO

APRECIÇÃO DE PROJECTOS:- Foram presentes os requerimentos bem como os respectivos processos:

-De **Ramiro Artur Reis**, para apreciação do projecto de adaptação de um Rés-do-Chão do seu edifício a Cervejaria, em Laviados;

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

-De **Maria Lúcia Fernandes**, submete projecto para apreciação, desejando adaptar um Rés do Chão de um edifício sito em Milhão, a Café Snack Bar;

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

-De **Lindolfo Garcia Afonso**, para apreciação do projecto para construção de um armazém, numa parcela de terreno sita em Oleirinhos.

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

-De **António Augusto Cordeiro Reis**, vem apresentar o projecto de betão armado em falta e pedido de licença de obras.

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

-De **Francisco Afonso Cunha e Luis Manuel Afonso Silva**, apresenta projecto de adaptação para fins comerciais, do seu edifício sito na Quinta de Palhares na Quinta da Seara, deste Município;

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

-De **Humberto Manuel Morais**, a solicitar parecer sobre o adiamento ao projecto 50/89, para reconstrução de um imóvel na Rua Alexandre Herculano, 60 em Bragança.

-Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

-De **Moura, Silva & Filho, Lda** em que solicita apreciação do seu projecto, para construção de um Paioi Permanente de Revenda de Pólvora Bombardeira, no lugar de Esteva-Viduedo freguesia de Sortes.

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

PARTICIPAÇÃO: Presente uma participação do Fiscal Municipal José Joaquim Ribeiro, comunicando que da demolição e escavações do prédio sito na Rua do Loreto e confinante com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, rui uma grande extensão da referida avenida. A demolição estava devidamente licenciada pela Câmara Municipal à **C.B. Construtora Brigantina.**

-Deliberado, por unanimidade, mandar refazer o muro de suporte da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, devendo apresentar o projecto respectivo; Iniciar a a construção do prédio, que terá de ter o seu próprio muro.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO:- Foram presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos processos:

-De Fernando dos Anjos Pires Meirinhos, para Habitação do seu edifício com um fogo, sito no Bairro da Mãe D'Água em Bragança;

-Deliberado por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

-De Herdeiros de Gualter Augusto Gonçalves de Sena, para habitação do seu edifício, com um fogo, sito no Bairro do Pinhal, Rua H, 18, nesta Cidade.

-Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

LOTEAMENTO: - Presente um requerimento de **Pedro de Jesus Carvalho,** solicitando lhe seja certificado em como o prédio sito na Rua L, no Bairro da Mãe D'Água, número nove em Bragança, com a área de duzentos e trinta e um metros quadrados, a confrontar de Norte com António Joaquim Martins, Sul com Alexandre Afonso, Nascente com Pedro de Jesus Carvalho e de Poente com via pública, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia da Sé sob os artigos duzentos e setenta, duzentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro, com a área de quatrocentos e cinquenta e sete virgula cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com António Joaquim Martins Sul com Maria Deolinda e Alexandra Afonso, Nascente e Poente com via pública, obedece aos conditionalismos estabelecidos no artigo cinco do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um.

-Deliberado, por unanimidade, informar:

a)- O prédio se situa dentro do aglomerado urbano;

b)- A parcela a destacar confronta com arruamento público existente;

c)- O interessado dispõe de projecto para a construção de edifício com dois fogos, a erigir na parcela a destacar, aprovado em vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa pela Câmara Municipal;

d)- A licença de construção menciona expressamente as situações referidas em a) e b).

DIVISÃO DE URBANISMO

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **António dos Santos Veiga**, solicitando lhe seja passada certidão comprovativa de que não existe disposição legal que impeça a instalação de uma Padaria em Coelhoso, Município de Bragança;

-Deliberado, por unanimidade, deferir e certificar que não existe nenhuma disposição legal que impeça tal instalação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÃO: Presente um requerimento da **Firma PROMETAL**, a solicitando lhe seja passada certidão comprovativa de que não existe disposição legal que impeça a implantação de uma oficina de Serralharia Mecânica, tendo-lhe sido dispensada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

-Deliberado, por unanimidade, deferir e certificar que não existe nenhuma disposição legal que impeça tal implantação, assim como foi dispensado de apresentar estudo de impacto ambiental, conforme informação da Divisão de Urbanismo.

Presente um requerimento de **Benjamin da Ressurreição Vaz** a solicitar lhe seja autorizado o pagamento de duas parcelas de terreno cedidas pela Câmara Municipal para alinhamento, até 22 de Dezembro, tendo sido dado o prazo em reunião de 20.07.92, de 30 dias.

-Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Presente um requerimento de **Avelino Cableria Águeda**, a solicitar lhe seja concedida autorização para o pagamento de compensação de encargos de Urbanização, em duas prestações.

-Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Presente um parecer do **Professor Lusitano dos Santos**, sobre o projecto de investimento Agrícola de Iniciativa da Junta de Freguesia de Sortes.

-Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação do PDM.

Presente um parecer sobre o **Centro Comercial do Loreto-Certificado de Conformidade do S.N.B.**, emanado pelo Governo Civil de Bragança.

-Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, informar a Administração do prédio a resolver o problema, e não a Câmara Municipal, uma vez que não é do âmbito das atribuições do Município.

DIVISÃO DE URBANISMO

VENDA DE TERRENOS: Foi deliberado, por unanimidade, vender em Hasta Pública, no dia vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre, os seguintes lotes de terreno a seguir indicados, de acordo com seguintes Condições Gerais e Particulares:

ZONA A - VALE D'ÁLVARO: (12 LOTES)

N. LOTE	ÁREA	ÁREA COBERTA	N. PISOS	PREÇO BASE	LANCE MÍNIMO
B	700	520	C+RC+7	25.000	100
D	700	520	C+RC+7	25.000	100
E	700	520	C+RC+7	25.000	100
F	700	520	C+RC+7	25.000	100
11	390	150	RC+2	4.000	50
12	390	150	RC+2	4.000	50
13	390	150	RC+2	4.000	50
14	330	150	RC+2	4.000	50
16	360	100	RC+1	3.000	50
17	360	100	RC+1	3.000	50
18	360	100	RC+1	3.000	50
19	430	100	RC+1	3.000	50

ZONA B - BAIRRO DA COXA : (2 LOTES)

15	195	72	RC+1	2.500	50
16	185	72	RC+1	2.500	50

Condições Gerais

01. De acordo com a deliberação tomada em reunião de 3 de Agosto de 1992, irá a Câmara Municipal realizar uma hasta pública no dia 24 de Agosto próximo, pelas 10,00horas, para venda de catorze lotes de terreno para construção urbana.

02. A identificação dos lotes é a que consta nas plantas de localização que se encontram anexas

03. Cada arrematante deverá iniciar a respectiva construção no prazo máximo de dois anos a contar da data da realização da escritura, sob pena do terreno, com todas as benfeitorias nele então realizadas, voltar novamente para a posse da Câmara Municipal, que procederá à devolução das importantes medidas, sem quaisquer encargos adicionais.

DIVISÃO DE URBANISMO



CONDICÇÕES PARTICULARES

04. Zona de Vale D'Álvaro / lotes para blocos de apartamentos

04.01 Os arrematantes obrigam-se a liquidar 20% do valor da adjudicação no próprio dia, sendo os restantes 80% divididos em 4 prestações de 20%, a liquidar nos prazos de 30 dias, 60 dias, 90 dias e 120 dias a contar da data da adjudicação.

04.02 Nos lotes B, D, E e F poderão ser construídos edifícios mistos para habitação e actividade comercial, compostos de cave, rés-do-chão e sete andares.

04.03 A área edificável é de 700m² do nível da cave e rés-do-chão e de 520m² ao nível dos andares.

04.04 A cave só poderá ser usada para garagem automóvel e a cobertura terá que ser em terraço visitável.

05. Zona de Vale D'Álvaro / lotes para moradias

05.01 Os arrematantes obrigam-se a liquidar 40% do valor da adjudicação no próprio dia, sendo os restantes 60% divididos em 3 prestações de 20%, a liquidar no prazo de 30 dias, 60 dias e 90 dias a contar da data da adjudicação.

05.03 Nos lotes 16, 17, 18 e 19 poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas, compostas de rés-do-chão e uma andar, com uma área coberta que não poderá exceder 100m².

05.04 As garagens deverão ser construídas obrigatoriamente no logradouro, conforme se indica na planta respectiva.

05.05 Será interdita a instalação de actividade comercial.

05.06 As coberturas deverão ser em telha de barro, a duas águas. Os muros de vedação não poderão exceder 1,20m.

06. Zona do Bairro da Coxa

06.01 Os arrematantes obrigam-se a efectuar o pagamento nas condições referidas em 05.01.

06.02 Nos lotes 15 e 16 poderão ser construídas moradias nas mesmas condições referidas em 05.03, 05.04, 05.05 e 05.06.

(Acta n. 30/92, de 03 / 08 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

